

PORTARIA EJUD 16 Nº 43/2024

São Luís, 16 de abril de 2024.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 2494/2024,

R E S O L V E

Retificar os termos da Portaria Ejud nº 42/2024, de 15 de abril de 2024, para que passe a vigor com a seguinte redação:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Brasília/São Luís/Brasília, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias, ao Senhor **NIVALDO DÓRO JUNIOR**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Chefe de Gabinete de Ministro no Tribunal Superior do Trabalho, matrícula nº 50361, para ministrar os cursos “Linguagem Simples no Poder Judiciário Brasileiro” e “Produção de Textos Jurídicos em Gabinete”, nos dias 25 de junho e 26 e 27 de junho de 2024, respectivamente, na cidade de São Luís/MA.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **24 a 28/06/2024**, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vôos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Solange Cristina Passos de Castro
Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região
Diretora da Escola Judicial